



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 005/2021

5º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 005/2021 que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Marcos Luiz Vieira, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e o Locador Eloi Pedro Breda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor Geral e pelo Sr. Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Espólio de Eloi Pedro Breda, Sra. Thereza Krauspenhar Breda, brasileira, viúva, portadora do CPF/MF nº 560.775.139-20 e da cédula de identidade nº 822.554-0, neste ato representada pelo Sr. Adriano Paulo Breda, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF inscrito sob nº 477.123.259-87 e da cédula de identidade nº 903.598, residente e domiciliado na Avenida Araucária, nº 160, Apto 102, Centro, Maravilha/SC, CEP 89.874-000, telefone: (048) 3664-3148, correio eletrônico (e-mail): necobreda12@hotmail.com, de acordo com a Procuração SEI nº 0623626.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 8.245/1991;
- Item "4.1" do Contrato Original;
- Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral 2117427, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000001360-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026 até 31/01/2027 (fim desta Legislatura).

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega

Diretor Administrativo

LOCADOR:

Espólio de Eloi Pedro Breda

Adriano Paulo Breda

Representante Legal

Dep. Marcos Luiz Vieira

Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 29/01/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 29/01/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO PAULO BREDA, Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ VIEIRA, Deputado**, em 30/01/2026, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2125660** e o código CRC **F331D39C**.

26.0.000001360-8

2125660v3